

Decreto Nº 111 - de 19 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.312,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreto

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.312,00 (cinco mil e trezentos e doze reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA ESPORTE LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

2.07.00.04.122.0002.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DA SEC DE ESPORTES LAZER, CULTURA, TURISMO EV	- - - - - R\$	312,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	312,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	312,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.312,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	5.312,00
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	312,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	312,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	312,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BASICA

2.06.02.08.244.0016.2.0061-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.312,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	5.312,00
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ 19 de Setembro de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Data: 2019.10.17 5:25:21 -03:00